

Óscar Fernández Álvarez (ed.)

Mujeres en riesgo de exclusión social y violencia de género / Óscar Fernández Álvarez (ed.). -- [León] : Universidad de León, Área de Publicaciones, 2014

598 p. : il., fot., tablas, gráf., mapas ; 24 cm

Bibliogr. al final de cada cap. -- Textos en español, inglés y portugués

ISBN 978-84-9773-677-0

1. Mujeres-Condiciones sociales. 2. Marginados sociales. 3. Violencia con las mujeres I. Universidad de León. Área de Publicaciones. II. Fernández Álvarez, Óscar (1966-)

308-055.2-058.5

364.63-055.2

Este libro se inscribe en el Proyecto de Investigación "La inserción laboral de las mujeres pertenecientes a grupos con riesgo de exclusión social. Una perspectiva transnacional", financiado por el Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad, Instituto de la Mujer, ref.: 147/12, en colaboración con la Asociación Leonesa Simone de Beauvoir.

© Universidad de León

Área de publicaciones

© Cada autor de la suya

© Portada: Nikifor, Portrait of a Lady, circa 1920. Cedida gentilmente por el Muzeum Etnograficzne im. Seweryna Udzieli in Krakowie.

ISBN: 978-84-9773-677-0

Depósito Legal: LE-402-2014

Maquetación: Yolanda Martínez Peñín

Impresión: Imprenta Kadmos

Queda prohibida cualquier forma de reproducción o transformación de esta obra sin la autorización de los titulares de la propiedad intelectual, lo que puede ser constitutivo de delito (art. 270 y ss. del Código Penal).

INDICE

Presentación	13
<i>Violencia de género y exclusión social. Resultados de investigación y actividad profesional</i> Óscar Fernández Álvarez	15
<i>La lucha de las mujeres contra la violencia</i> Encina Gutiérrez	33
<i>A. L. Simone de Beauvoir, entidad para la gestión de recursos contra la violencia de género. Una intervención desde el feminismo y la transversalidad</i> Araceli Martínez y M ^a Jesús Blanco	37
Perspectivas teóricas y metodológicas	49
<i>El rearme de los violentos: la crisis económica y sus consecuencias para los derechos fundamentales de las mujeres</i> Esperanza Bosch Fiol, Carla Aroca y Victoria A. Ferrer Pérez	51
<i>Aportaciones teóricas de los feminismos periféricos y la teoría queer para una educación intercultural</i> Ana Salas Rodríguez	59
<i>Diferentes marcos teóricos para el análisis de la violencia de género en relaciones de pareja</i> Paola Damonti	67
<i>Prostitución y violencia de género</i> Enrique Javier Díez Gutiérrez	75
<i>Análisis de la representación social de la prostitución de las mujeres en perspectiva de género</i> Carmen Delgado Álvarez y Andrea Gutiérrez García	83
Cooperación al desarrollo y migraciones	93
<i>Cuando el país propio deja de ser el país apropiado. La emigración actual de jóvenes españolas cualificadas</i> Fernando Osvaldo Esteban e Iñigo González-Fuente	95

INE: Estudo de Poder de Compra Concelhio, 2011.

Machado (2012) Trajectórias de exclusão social em mulheres sem abrigo: um estudo de caso", Dissertação de Mestrado em Psicologia, Universidade Católica Portuguesa.

Martins, A. M. F. (2007) As Sem-Abrigo de Lisboa. *Departamento de Ciências Sociais e Políticas (DCSP) Universidade Aberta (UA)*, Lisboa, 1-155.

Martins, Natalino (2008) (coordenação). PROVERE. Programas de valorização económica de recursos endógenos das ideias à acção: Visão e parcerias, Lisboa, Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, Disponível em <http://content.yudu.com/Library/A116uy/PROVERE/resources/2.htm> (acesso em: 27/03/2014).

OECD (2006) *The new rural paradigm: policies and governance*. Paris: OECD Publications.

Rodrigues, E. V., Samagaio, S., Ferreira, H., Mendes, M. M., Januário, S. (1999) A Pobreza e a exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal. *Sociologia*, n.º 9, Porto, FLUP Rodrigues et al.; Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1468.pdf> (acesso em: 20/03/2014).

Silva, A., Lima, F. e Chamusca, P. (2010) "Estratégias de eficiência colectiva em territórios de baixa densidade: reflexões a propósito do Minho-Lima e do Tâmega", *Actas do XII Colóquio Ibérico de Geografia 6 a 9 de Outubro 2010*, Porto: Faculdade de Letras (Universidade do Porto).

A INSERÇÃO SOCIO-LABORAL DE MULHERES ABRANGIDAS PELOS DISPOSITIVOS DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO: ESTUDOS DE CASO DO NORTE DE PORTUGAL¹

Hermínia Gonçalves

Pedro Silva

Octávio Sacramento

University of Trás-os-Montes and Alto Douro (UTAD),
Transdisciplinary Center for Development Studies (CETRAD), Portugal

1. Introdução

As políticas de renda, como o RSI em Portugal, são medidas estruturantes no combate à pobreza que se implementaram em resposta à deterioração dos sistemas de proteção social e ao desemprego massivo responsável pelas novas situações de pobreza. As políticas de renda, específicas e individualizadas, condicionadas à inserção social dos seus beneficiários, que reconhecem a importância da ativação e responsabilização dos *stakeholders* na linha de uma cidadania ativa, esbarram com um conjunto de fragilidades operativas, estruturais e simbólicas, como apresentaremos ao longo deste artigo.

O presente artigo parte de uma análise do discurso formal para uma análise das percepções das mulheres sobre os respetivos Contratos de Inserção (CI) e revisita a teoria, explorando possíveis implicações destas políticas, tanto na categoria analítica como na categoria empírica.

A metodologia seguida assentou, prioritariamente, na realização de estudos de caso à volta de três de mulheres residentes em contextos territoriais distintos (embora todas elas a habitar na região do Douro vinhateiro, nos concelhos de Vila Real, Peso da Régua e Alijó), com percursos de vida e perfis diferenciados, tendo em comum a experiência de serem ou terem sido beneficiárias do RSI (a equipa de investigação também acompanhou o caso de uma quarta mulher, sem-abrigo da cidade Vila Real, que não beneficiava, na altura em que foi entrevistada, de qualquer tipo de medida de apoio social). A recolha de dados fez-se através da realização de entrevistas semi-dirigidas e com uma forte componente de auscultação de relatos biográficos, o que acabou por resultar na recolha de histórias de vida e de família. Nove entrevistas aprofundadas foram conduzidas entre Dezembro de 2013 e Abril de 2014, três a cada uma das mulheres que compuseram as unidades de análise do estudo.

¹ Este texto resulta de uma pesquisa transnacional em que os autores participam intitulada *La inserción laboral de las mujeres pertenecientes a grupos con riesgo de exclusión social. Una perspectiva transnacional* (Exp. 147/12 MSSSI), coordenada por Óscar Fernández Álvarez (Universidad de León) e financiada pelo Ministerio de Sanidad, Servicios Sociales e Igualdad de Espanha.

2. As Políticas de renda condicionada e o Contrato de Inserção: da análise do discurso formal às interpretações teóricas

As políticas de renda condicionada, como o RSI, supõem a transferência de dinheiro para pessoas em situação de pobreza e o acompanhamento do suporte social técnico capaz de apoiar os beneficiários na construção de um itinerário de inserção socio-laboral e empoderador. Esta ideia de “contrato de inserção” sinaliza uma transformação do próprio método de governação consubstanciada numa tendência de passagem de um modelo de Estado administrador a um modelo de Estado mediador (Gaudin, 1999) ou de Estado-Tutela a Estado-Parceiro, numa lógica de co-produção com o beneficiário, que assumirá um papel ativo no processo de inserção socio-laboral.

Para melhor se entender a noção de inserção, leia-se a proposta de Hespanha (2008, p. 6), para quem se trata de um “conceito aberto à experimentação (...) que vai desde o emprego assalariado até a actividade de utilidade social, incluindo novas formas de oferta pública de trabalho, bem como a combinação de indemnização com remuneração”. Ou ainda, como destaca Gonçalves (2011, p. 261) os processos de pobreza refletem a “falta de integração, directamente relacionada com o emprego”. Importará promover uma mudança do paradigma de políticas e de ação social, que valorize, na linha de Pratt (2009), Estivill (2008), Gonçalves (2011), entre outros, a dinamização dos sistemas produtivos locais, potenciando a inclusão social dos cidadãos nos vários espaços de inclusão - produção, cidadania e relacionamento social.

A inclusão social é um elemento central do CI, celebrado em documento assinado, com compromissos para ambas as partes. Se, por um lado, o Estado, através dos seus representantes operativos, se compromete a apoiar as situações de rutura de rendimentos, por outro, o beneficiário vincula-se ao compromisso de se empenhar na meta de inserção socioprofissional através do desenvolvimento de ações que potenciem a autonomização, ou seja, a saída da condição de pobreza e de exclusão (Diogo, 2004). Neste acordo, o apoio financeiro alia-se à responsabilidade de cumprir um plano de inserção que é negociado entre os beneficiários e os técnicos de acompanhamento.

Na base do discurso formal, o CI é um conjunto articulado e coerente de ações faseadas no tempo, estabelecidas de acordo com as características e condições do agregado familiar do requerente, com vista à plena integração social dos seus membros (IDS, 2008).

Os Núcleos Locais de Inserção (NLI)² são as estruturas locais operativas que detêm a competência de aprovação dos CI, bem como de organização dos meios inerentes à sua execução e o acompanhamento e avaliação da implementação das ações contratualizadas.

² NLI, Núcleo local de intervenção de âmbito concelhio, integra representantes dos organismos públicos, responsáveis na respetiva área de atuação pelos setores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais, bem como representantes de outros organismos sem fins lucrativos, nos moldes do n.º 1, do art.º 22, Portaria n.º 257/2012 de 27 de Agosto.

Convém salientar que os CI resultam de um diagnóstico económico e psicossocial efetuado pelo gestor de caso, que é, normalmente, o técnico do NLI, o qual, ao longo do processo, deve manter contacto com a família e mediar toda a compreensão do problema individual ou familiar, recolhendo informação para o diagnóstico e procurando os recursos necessários à resposta à multidimensionalidade do problema social. Ou seja, desenvolve-se uma análise sobre os problemas que afetam a família e sobre os tipos de exclusão em causa, para adequar os recursos disponíveis na comunidade às necessidades evidenciadas (Guerra & Chitas, 2008).

Vários autores têm sublinhado o impacto positivo desta política no controlo das desigualdades sociais, entre os quais Paugam (2003), Capucha (1998) e Branco (2001; 2009). Estes têm destacado, sobretudo, o controlo das desigualdades através do apoio pecuniário (fundamental para garantir o acesso a bens de consumo básicos) e o suporte social específico, individualizado, em torno da construção de processos de inserção social e da participação dos beneficiários nas decisões sobre os respetivos cursos de vida.

O impacto que resulta da aplicação da medida tendo em conta a especificidade dos contextos locais, sobretudo no que diz respeito à vertente da inserção socio-laboral, também é frequentemente elencado nos seus efeitos positivos. No entanto, no nosso ponto de vista, este impacto não resulta claro. Os marcos teóricos do desenvolvimento reconhecem a existência de uma diversidade de territórios, urbanos, rurais, peri-urbanos, assimétricos entre si quanto ao nível de infraestruturas e de produtividade económica, mais atrativos ou mais repulsivos, e, por conseguinte, com maior ou menor dificuldade de ativação de recursos para apoiar a inserção laboral.

De entre as fragilidades da inserção social trabalhadas no âmbito destas políticas, já enumeradas por vários quadros teóricos, entre os quais, Sousa *et al.* (2007), Capucha (2005) e Diogo (2003), destacam-se fragilidades ao nível da aplicação dos programas de inserção decorrentes da afetação dos beneficiários (no âmbito dos seus programas de inserção) à realização de tarefas socialmente pouco valorizadas (Sousa *et al.* 2007), ou à tendência à ocupação profissional precária (Capucha, 2005), ou à falta de expressividade do número de empregos criados, ou à permanência de um estatuto de beneficiário, que se pretendia transitório (Diogo, 2003; 2004), ou ainda à existência de contextos territoriais com maior capacidade de apoiar a inserção laboral dos utilizadores.

Segundo Hespanha (2008), as medidas de mobilização para o mercado de trabalho (*e.g.* formação) devem ser administradas tendo em conta futuras expectativas de emprego, caso contrário, a participação do beneficiário deixa de ser considerada uma oportunidade e passa a ser uma obrigação. Em Portugal, à semelhança de outros países da Europa, apesar da implementação deste tipo de medidas, o desemprego mantém-se, em parte, devido à escassez de reais oportunidades de emprego e à proliferação dos chamados empregos artificiais (*ibidem*).

Outro aspeto relevante nesta análise tem a ver com a organização deste dispositivo de intervenção do RSI assente num sistema de parcerias articuladas a partir dos NLI. Como partes integrantes desta estrutura, está o Estado (a partir dos diversos sectores: segurança social, emprego e formação profissional, educação e saúde), o poder local, as organizações sociais e de desenvolvimento do território. Pretende-se, através da articulação destes organismos e entidades, dotar os NLI de uma estrutura operativa com

capacidade de análise diagnóstica e com um olhar intersectorial capaz de conhecer a multidimensionalidade dos problemas e das soluções. Dimensões estas, fundamentais para executar intervenções em conjunto valorizando os recursos e as experiências de cada um, de modo a proporcionar o desenvolvimento de trajectos de inclusão social mais eficazes (resposta às causas) e eficientes (reduzindo recursos). Contudo, haverá territórios onde a mobilização de recursos, quer ao nível infraestrutural, quer ao nível do mercado laboral, está facilitada.

Outro aspeto não menos relevante é a tendência dos técnicos para negligenciarem o envolvimento da família. Regista-se segundo Sousa *et al.* (2007) uma prévia “negociação” antes da consumação do contrato, mas muito superficial, onde os familiares são apenas informados sobre as decisões dos técnicos. O CI assume assim um cariz descritivo e prescritivo (*ibidem*), no qual a família é o agente mais fraco, aquele que não reúne condições de negociação, pelo que facilmente o contrato é feito unilateralmente, tornando-se obrigatório para o beneficiário. Voltaremos ao CI na secção seguinte, dando voz às mulheres que constituíram as unidades de análise do nosso estudo, à escuta dos modos como esta medida idealmente negociada, surge, frequentemente, como resultado de uma imposição colocada a um actor com menos poder.

Não obstante o facto do contrato de inserção poder funcionar como uma condição imposta e, como veremos mais à frente, eivada de desigualdades, há que ter presente, que, em condições ideais, pode ser considerado como uma obrigação positiva para os beneficiários. Este aspecto é destacado por Hespanha (2008, p. 6), para quem o CI “representa o reconhecimento da sua [beneficiário] dignidade de cidadão actor (e não de mero assistido). Por isso, a obrigação que o acompanha não constitui uma forma de restrição da liberdade, mas um momento da construção do social. A sociedade moderna exige que a assistência se liberte da carga caritativa e policial e tome a forma de um direito”. A juntar ao argumento de Hespanha, há que ressaltar que a obrigação, subjacente a estas políticas, também recai sobre o conjunto de parceiros (intuições públicas, privadas e sociedade civil), na medida em que devem activar os meios necessários para a inserção do beneficiário. Mas, a aplicação da medida tem demonstrado a assimetria de direitos e deveres entre instituições e beneficiários, já que os beneficiários estão sujeitos a penalizações pelo não cumprimento dos termos contratualizados e as instituições não vêem a ineficácia das suas ações no que respeita à construção de um trajeto de inclusão social para os beneficiários resultar em penalizações.

Como efeito, as políticas de rendimento social marcam o início da reconstrução de uma nova cidadania social e o caminho aberto em direção à eventual instauração de uma renda cidadã garantida e universal (Monereo *et al.* 1999; Branco, 2009). No entanto, trata-se de um rendimento condicionado a um programa de inserção socio-laboral que é influenciado por fatores internos e externos ao indivíduo. Por outro lado, as formulações técnicas da medida, presumivelmente viáveis, esbarram com dificuldades (i) de ordem simbólica, relacionadas com o preconceito e com o prestígio social; (ii) de ordem estrutural, relacionadas com o modelo de trabalho nas sociedades contemporâneas e com o desemprego, que se apresenta como uma das suas principais ameaças; (iii) e, ainda, de ordem contextual, relacionadas com as assimetrias entre territórios locais, entre instituições com assento nos NLI e com o desnivelamento de poder entre instituições e beneficiários.

3. Impactos do RSI na construção de trajetórias de inclusão social: análise a partir das subjectividades individuais das mulheres estudadas

3.1. Contrato de Inserção: negociação ou imposição?

Como tivemos oportunidade de frisar, o acesso ao RSI pressupõe a celebração de um Contrato de Inserção através do qual o requerente e os demais beneficiários do respectivo agregado familiar em condições de exercer uma actividade manifestam a sua “disponibilidade ativa para o emprego conveniente, trabalho socialmente necessário, atividade socialmente útil, formação profissional ou outras formas de inserção” (ISS, 2013, p. 18). Fundado num princípio de *workfare* – ajuda social do Estado retribuída com a participação em atividades geradoras de benefícios para a sociedade – o CI é institucionalmente idealizado como mecanismo fundamental de capacitação e facilitação para a (re)entrada no mercado de trabalho (Rodrigues, 2010). Pressupõe-se, para tal, que ele traduza uma verdadeira negociação entre técnicos e beneficiários, no âmbito da qual as diretrizes centrais do RSI sejam implementadas numa lógica de co-responsabilização e de estreita implicação daqueles últimos, dando-lhes voz, reconhecendo-os como sujeitos contratuais de pleno direito e levando sempre em linha de conta as suas singularidades, trajetos e expectativas de vida (Matos & Costa, 2012).

Entre as idealizações do CI e os procedimentos subjacentes à sua concretização, as clivagens são muitas e muito significativas. Os casos que acompanhámos mostram-nos processos difusos, pouco informados e excessivamente burocratizados. As individualidades dos beneficiários tendem a ser negligenciadas, ou, pelo menos, a não ser devidamente apreendidas e ponderadas pelos técnicos que, no terreno, gerem a atribuição do RSI. Por outro lado, estes mesmos técnicos não lhes reconhecem um efetivo estatuto de parte ativa e interveniente, face à qual têm a obrigação de prestar informações e esclarecimentos, e de auscultar, pacientemente, perspetivas e sensibilidades. Esta situação é, desde logo, bem visível no facto de todas as nossas informantes desconhecerem os contornos de definição do CI e de confundirem que a sua participação se limitou, como nos diziam, a *assinar uns papéis*, sem grande conhecimento do conteúdo dos documentos com que eram confrontadas. A sua não convocação para uma participação constante, informada e dialógica torna pertinente a ideia antes exposta sobre a artificialidade do processo de negociação, que acaba por se constituir e de ser percecionado pelas beneficiárias em causa, acima de tudo, como uma imposição burocrática sobre a qual não têm grandes possibilidades de intervir.

Uma das mulheres estudadas, por sinal a que apresenta menos habilitações literárias, ainda beneficiária do RSI, asseverou desconhecer o CI, pelos menos através dessa designação. Diz ter noção de um conjunto de condições que as “senhoras da Segurança Social” (beneficiária do RSI, 50 anos) lhe transmitiram, sem, contudo, as elencar. As condições por ela apontadas respeitam a um conjunto vago de obrigações, sem que se distingam com clareza projetos de formação profissional, de aprofundamento das habilitações escolares ou de procura ativa de emprego. No misto difuso de obrigações percebidas por esta beneficiária, destaca-se sim, a ideia de sujeição a ações de fiscalização assentes em contactos domiciliários por parte dos técnicos de ação social.

A inexistência de um acompanhamento de proximidade e personalizado, que permitisse construir uma relação estreita e empática entre técnico e utente, é uma situação que as próprias experienciaram como facto que dificultou, quer a sua participação, quer um conhecimento mais pormenorizado, por parte das técnicas, das suas circunstâncias de vida: “Se tinham uma pessoa responsável para o meu caso no papel, não sei. O que sei é que hoje era uma [técnica de serviço social], amanhã era outra. Isso era muito confuso” (ex-beneficiária do RSI, 52 anos). Paralelamente a esta ausência de continuidade na relação entre ambas as partes, a transformação unilateral daquilo que no papel (ISS, 2013) é apresentado como um processo conducente a uma aceitação negociada e informada em uma imposição não deixará de ser sintomático (i) de uma certa “arrogância técnica” e menosprezo da voz dos vulneráveis, talvez percebidos/estereotipados como destituídos de competência e agência para participar na definição de estratégias e processos de inserção socioprofissional, (ii) de um problema de comunicação e de incapacidade cultural dos técnicos em ajustarem os seus discursos aos quadros cognitivos e aos referentes semânticos das pessoas com quem trabalham.

3.2. Expectativas, formação e inclusão profissional

Encarados como uma componente essencial da inserção profissional, os cursos de formação previstos no CI são apresentados numa lógica burocrática *top-down* como mais uma condição a ser cumprida para manter o RSI. A partir dos casos por nós visitados, não se verifica que exista, de facto, uma auscultação aprofundada e consequente dos saberes e competências acumuladas ao longo da vida dos beneficiários e, por outro lado, das suas expectativas profissionais. Nem tampouco dos seus quotidianos e constrangimentos, como, por exemplo, questões relacionadas com transportes, horários e mobilidades que a frequência de certos cursos implicam, sobretudo os mais afastados da área de residência do agregado.

A condicionante do RSI que estipula a frequência de formação profissional surge, assim, como uma imperativo pouco sensível aos trajectos e projectos das beneficiárias, de forma avulsa e sem grande coerência. Num dos casos, a senhora em causa frequentou cursos tão diversos como o de ama, de bordados, de contabilidade e de cozinha, pouco convergentes com o seu histórico de formação profissional e interesses na área da agricultura e da viticultura. A este tipo de situações junta-se, por vezes, o perfil casuístico dos “envolvimentos técnicos”, como é destacado por Rodrigues (2010, p. 224): “aos objectivos iniciais de forte acompanhamento dos beneficiários, sucede uma lógica de crescente abandono ou de mero acompanhamento burocrático, o que não favorece o envolvimento cúmplice entre o técnico e o beneficiário (indivíduo e agregado) no projecto de inserção”. Não tendo contactos muito frequentes com as técnicas durante o tempo em que usufruiu do RSI, uma das informantes confidenciou-nos que “elas deviam-se empenhar mais um bocado (...) está a receber, deixa correr” (ex-beneficiária do RSI, 52 anos).

Compreende-se, portanto, o facto de a generalidade das nossas entrevistadas olhar com um certo desdém – “para encher o tempo” (*idem*) – para os cursos que foram obrigadas a frequentar e, em nenhum momento, se ter referido a esses cursos como mecanismos de efectiva capacitação profissional. Além do mais, nos casos que acompanhamos

não parece haver qualquer relação sustentada e inequívoca entre formação profissional e inserção no mercado de trabalho, tanto mais que a maioria dos cursos não tinha em conta especificidades dos territórios em causa e não eram directamente vocacionados para sectores e áreas de actividade carentes de alguma mão-de-obra e/ou de formação profissional.

Uma das características do território em que se inserem estes concelhos e que acaba por ter influência direta na inserção laboral da sua população é a baixa densidade da oferta de transportes públicos. Se bem que alvo de melhorias consideráveis no que respeita à extensão e melhoria da rede de estradas, estes concelhos assistiram, nas últimas três décadas, ao recuo da oferta de transporte em carreiras regulares e à desactivação de importantes troços ferroviários. Este facto veio agravar as condições de bem-estar das populações, cada vez mais dependentes de meios particulares de transporte, ao mesmo tempo que se assistiu a uma tendência de concentração da disponibilidade de serviços de saúde de educação e de acção social nas sedes de concelho e na capital de distrito, Vila Real.

3.3. Vigilância, controlo e estigma

Atrás, referíamos Hespanha, a propósito da exigência da sociedade moderna em esvaziar os mecanismos de acção e protecção social da carga policial que os tem marcado. Ora, é precisamente na esfera dos procedimentos de vigilância e controlo das condições e dos critérios que permitiram o acesso ao RSI que as beneficiárias por nós acompanhadas mais sentem a presença do aparelho burocrático do Estado e em especial dos técnicos de serviço social. Quase sempre num clima de suspeição generalizada, são, amiúde, alvo de interpelações e de escrutínios sociais sobre todo e qualquer mínimo básico de conforto material (v.g. pequena casa em construção), eventual propriedade e/ou rendimento: “as técnicas da Segurança Social não vinham cá a casa a não ser para fiscalizar. Vinham perguntar às vizinhas o que andava a fazer, se andava a dar horas nalgum lado. (...) Até queriam que lhes entregasse o cadastro da vinha e das uvas que eram do meu sogro. (...) Já andava traumatizada com a carrinha que dizia Estado” (ex-beneficiária do RSI, 52 anos).

Deixando perceber a recorrência destes procedimentos de vigilância e o modo como subtraem tempo e recursos a outras iniciativas técnicas *a priori* mais úteis, Queirós (2010, p. 22) destaca o seguinte no seu estudo sobre mulheres em situações de pobreza pronunciada: “o registo, o controle e a fiscalização das condições de carência dos beneficiários se sobrepõem em importância e tempo dispendido à intervenção de acompanhamento individual e à prática perspectivada para as famílias, redes sociais e comunidade”. A fiscalização contribui para reproduzir/reforçar os inúmeros estigmas associados ao RSI. Isto significa que o RSI é uma medida de efeitos paradoxais: contribui, inquestionavelmente, para melhorar a situação material das pessoas e famílias em situações de grande carência, mas, ao mesmo tempo, gera anátemas e formas de exclusão simbólica que recaem sobre essas mesmas pessoas. Independentemente das circunstâncias que marcam a singularidade de cada indivíduo e família, parece que candidato a estas prestações, de repente, passa inserir-se num perfil mais ou menos óbvio de pobreza. Voltando ao

testemunho de uma das inquiridas, esta recordava os comentários das técnicas que no primeiro momento avaliaram a sua candidatura a esta prestação condicionada, que lhe terão perguntado “ ‘Você quer o RM [Rendimento Mínimo Garantido, como era então designado o RSI]? Com a casa que tem lá?’”, ao que a nossa interlocutora terá rematado: “Talvez estivessem à espera que eu estivesse a viver debaixo da ponte. Se calhar queriam que pegasse na herança do meu pai e que a tivesse gastado assim... em coisas... parece que aplicar o dinheiro a fazer uma casa é mal feito” (ex-beneficiária do RSI, 52 anos).

Se programas de renda condicionada como o RSI servem para atenuar vulnerabilidades materiais, não são de menosprezar os seus graves efeitos colaterais de “desqualificação” (Paugam 2003) e “imobilização social” (Rodrigues 2010), propiciando manifestações enquadráveis naquilo que Bourdieu e Saint-Martin (1976) designaram de “racismo de classe”.

4. Conclusão

No início deste texto tivemos oportunidade de referir que a configuração dos territórios e as especificidades próprias de cada contexto são determinantes para as margens de sucesso das políticas e medidas sociais. As assimetrias e o nível de coesão entre as diferentes escalas e partes dos territórios, assim como as redes e infraestruturas de comunicação existentes condicionam, logo à partida, a capacidade de ativação de recursos para sustentar ações de inserção socio-laboral. O caso da região do Douro vinhateiro apresenta um conjunto de condições que limitam, de facto, a implementação de programas de inserção laboral e tolhem a capacidade de ação dos agentes e dos utentes no sentido de desenvolver iniciativas ativas de inserção laboral. Estamos a falar de um contexto de forte implantação do sector primário ligado à fileira da viti-vinicultura que demanda por volumes consideráveis de mão-de-obra, todavia, sazonal, onde as mulheres representam uma fonte de trabalho menos qualificado. A par desta condição, há que destacar o recuo acentuado das ofertas de emprego fruto da crise, perceptível através do encerramento de micro, pequenas e médias empresas, acompanhado da paulatina retirada de serviços do Estado (escolas, saúde, justiça, etc...). Neste quadro de redução das oportunidades de uma economia formal, os pequenos biscates e o trabalho informal sazonal, tantas vezes incompatíveis com as condições exigidas aos beneficiários de RSI, teimam em apresentar-se como as alternativas viáveis ao complemento das economias domésticas. No âmbito desta investigação, e apesar de ainda estar em curso, podemos registar a existência de algumas fragilidades: i) CI incoerente e inconsequente; ii) acompanhamentos de fiscalização fortes versus acompanhamentos de diagnóstico e de ajustamento das medidas fracas; iii) efeitos paradoxais do RSI, contribuindo para a redução das vulnerabilidades materiais, mas gerando estigmatização e, por essa via, exclusão social.

5. Bibliografia

Bourdieu, P. & Saint-Martin, M. (1976). Anatomie du goftt. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, 5, 18-43.

Branco, F. (2001). O Rendimento Mínimo Garantido como direito de cidadania em Portugal: virtualidades e limites. *Intervenção Social*, 23/24, 303-337.

Branco, F. (2009). Ação social, individuação e cidadania. A construção do acompanhamento social no contexto do Estado Social ativo. *Cidades, Comunidades e Territórios*, 17, pp. 81-91.

Capucha, Luís (1998). Rendimento Mínimo Garantido: instrumento de desenvolvimento do mundo rural. In J. M. Pinto & A. Dornelas (Eds.). *Perspectivas de desenvolvimento do interior*, Debates da Presidência da República, INCM, Lisboa: 59-68 (ISBN:972-27-0894-5).

Capucha, Luís (2005). Pobreza: em tons (ainda mais) cinzentos. *Pública*, 16 de Janeiro, Lisboa

Diogo, F. (2003). *Trabalho e Rendimento Mínimo Garantido: tensão identitária e (re) produção das identidades sociais*. Ponta Delgada, Dissertação de doutoramento apresentada à Universidade dos Açores, policopiado.

Diogo, F. (2004). A parceria: para os beneficiários e em função do desenvolvimento local. Artigo apresentado no Encontro de parceiros dos NLI de S. Miguel e Santa Maria, 22 e 23 de Novembro de 2004

Estivill, J. (2008). Desenvolvimento local e protecção social na Europa. *Bureau International do Trabalho*, Departamento de Segurança Social. Genebra: ILO.

Estivill, J. & Caleiras, J. (2008). A articulação das estratégias de emprego e inclusão social. *Cadernos REAPN*, 14. Portugal: EAPN

Gaudin, J. P. (1999). *Gouverner pour contraindre: l'action publique en question*. Paris: Presses de Scienci Politique.

Gonçalves, H. (2011). *Estratégias coletivas de Governação Local no Campo Social: alcances e limites, estudo sociológico Comparativo, Portugal e Espanha*. Dissertação de doutoramento apresentada à Universidade Salamanca, policopiado

Guerra, I. & Chitas, H. (2008). Programas de inserção: reflexões metodológicas. *Direção Geral de Ação Social*

Hespanha, P. (2008). *Políticas sociais: novas abordagens novos desafios*. In *Revista Ciências Sociais*. Volume 39, nº 1. Universidade Federal do Ceará. Pp 5 – 15. ISSN.BL 0041-8862

IDS (2008). *Manual de implementação de protocolos do Rendimento Social de Inserção*. Lisboa: Coleção Estudos.

ISS (2008). *Rendimento Social de Inserção – Relatório Anual de Execução 2007*. Lisboa: ISS.

ISS (2013). *Guia prático – rendimento social de inserção*, Lisboa: ISS, Departamento de Comunicação e Gestão do Cliente.

Matos, M. & Costa, S. (2012). Impactos dos Acordos de Inserção no desempenho do RSI (entre 2006-2009) [em linha]. *DINÂMIA'CET-IUL*. Acedido Abril 17, 2014, em http://www.uac.pt/~fdiogo/pdf/Comunica_sobre_parceria.pdf.

Monereo, P. & Molina Navarrete, C. (1999). *El derecho a la renta de inserción. Estudio de su régimen jurídico*. Granada: Comares.

Paugam, S. (2003). *A desqualificação social*. Porto: Porto Editora.

- Paugam, S. (1993). *La société française et ses pauvres*. Paris: Press Universitaire de France
- Prat, M. F. (2009). La inclusión social en el ámbito local: los mecanismos y sistemas de trabajo". In M. J. Fresno (Ed.), *Políticas de inclusión activa en el plano local* (49-75). España: Fundación Luis Vives.
- Queirós, M. J. (2010). Política social, território, género, cultura: mediações no estudo da pobreza [em linha]. Acedido Abril 17, 2014, em [http://cpihts.com/PDF05/Texto %20mjqueiros.pdf](http://cpihts.com/PDF05/Texto%20mjqueiros.pdf).
- Rodrigues, E. (2010). O Estado e as políticas sociais em Portugal. *Sociologia: Revista do Departamento de Sociologia da FLUP*, vol. XX, 191-230.
- Rodrigues, E. (2010), *Escassos caminhos: os processos de imobilização social dos beneficiários do rendimento social de inserção*. Porto: Afrontamento.
- Sousa, A. & Hespanha, P. (2007). *As políticas sociais ativas e o processo de negociação para a inserção social*. Coimbra

EL TRABAJO, LA CASA Y LA POSICIÓN DE GÉNERO: PÉRDIDA DEL PODER DE LAS MUJERES EN LA ECONOMÍA DE MERCADO

Gemma de la Fuente González
Universidad de Salamanca

1. Introducción

La economía de mercado, propia del modelo capitalista global, se ha introducido en el actual contexto de la economía campesina de la Moraña¹, propiciando una serie de cambios tanto en la organización económico-productiva como en la organización social. Así, la economía doméstica propia de la sociedad campesina ha sido desmantelada e integrada en la economía capitalista mundial (Gulevich, 2012); se ha pasado de una forma de organización productiva de subsistencia, basada en la casa como unidad de producción y consumo, a una forma de organización económica de mercado, donde la casa nuclear es exclusivamente una unidad de consumo. En este contexto histórico-etnográfico, la mujer ha pasado de ser el eje central de producción de la casa a ocupar el papel de productora dentro del mercado asalariado.

Con esta exposición queremos analizar las implicaciones que la economía de mercado está teniendo sobre la posición de las mujeres en el contexto socioeconómico de la sociedad campesina de la Moraña. Esta nueva forma de organización de la producción trae consigo no sólo cambios en el tipo de trabajos a desempeñar por hombres y mujeres, sino que además se modifican las relaciones de género y la construcción de la identidad de género. En este sentido, nos preguntamos si la posición que ocupan las mujeres en la nueva forma de organización económica de la sociedad campesina disminuye o aumenta las desigualdades de género.

Para ello partimos de dos ideas principales: la primera, tomada de Hoj Anvik (2012), hace referencia al trabajo y a la casa como elementos de constitución de la identidad de las mujeres y de su posición dentro de la estructura socioeconómica de poder. La segunda, proviene de la idea de espacio social de Bourdieu (1997), según el cual la posición social de los agentes sociales está determinada por la distribución de las diferentes especies de capital según los campos sociales. Si aplicamos ambos puntos de partida, entonces la desigual distribución del capital en el ámbito del trabajo y en el ámbito de la casa está propiciando una jerarquización sociosexual que favorece la posición de poder del hombre dentro del mercado de trabajo, además de contribuir a la división sexual del trabajo productivo-reproductivo. En este contexto, la economía de mercado aprovecha dicha división para profundizar aún más en la separación entre trabajo doméstico y trabajo asalariado (Aalten, 2012).

¹ La Moraña es una comarca rural situada en la zona Norte de la provincia de Ávila, durante el primer tercio del siglo pasado se dedicaba a la agricultura y a la ganadería, las cuales hoy se conjugan con la industria.